



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Resolução nº 92, de 07 de maio de 2013, tendo em vista a Lei Estadual nº 21.350/2023, de 1º de janeiro de 2023, bem como o Decreto Estadual nº 435/2023, de 07 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Atualizar, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor mensal da Bolsa Auxílio dos estagiários de Nível Médio/Técnico e de Nível Superior desta Câmara Municipal para R\$ 1.798,60 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2023.


JOÃO MORALES
Presidente